

Histórico

A origem data da criação de dois pequenos povoados junto ao rio São Domingos- Povoados de Vila Santa Isabel e Vila Mariana.

A antiga Vila Santa Isabel situava-se em duas encostas, uma voltada para o rio São Domingos e outra para o córrego dos Cândidos. Essa vila levou o nome em homenagem a Dona Isabel, mulher de Arthur Ortenbrad, que foi quem doou o terreno onde foi construída a praça de Santa Isabel e erguida a capela do mesmo nome.

A outra vila, a de nome Mariana, também situava-se em duas vertentes, sendo uma para o rio São Domingos e outra para o córrego Bate Panela. Nessa vila, Manoel Caetano e José Rodrigues, doaram terreno destinado à construção da praça de São Sebastião e construíram a capela do mesmo nome. Em 20 de novembro de 1910, mais o menos, o povoado de Vila Santa Isabel passou a chamar-se Vila Ibarra.

Em 1921, Vila Mariana foi elevada à categoria de Distrito, com o nome de Catupiry e em seguida instalado o Cartório de Paz, jurisdicionado ao Município de Catanduva. Em 1929, Vila Ibarra também foi elevada à categoria de Distrito, ligada a Tabapuã.

Com a abertura de estradas de rodagem e com passagem dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquara, houve um surto de crescimento e progresso, devido à facilidade de escoamento da produção da região. Nessa época, encorajada pelo desenvolvimento, foram instaladas duas fábricas no Distrito de Ibarra, e no Distrito de Catupiry duas indústrias.

Em 1938, os dois Distritos foram fundidos em um só, com a denominação de Catiguá, cuja instalação deu-se em 1939, ficando subordinado ao Município de Catanduva.

Gentílico: catigüense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Catiguá, pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, criado com território dos extintos distritos de Ibarra do município de Tabapuã e Catupiry do município de Catanduva, subordinado ao município de Catanduva.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Catiguá figura no município de Catanduva.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Catiguá, pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembrado do município de Catanduva. Sede no antigo distrito de Catiguá. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1960.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.